



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício 1.889/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 13 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Identificação Interna: Memorando 37.406/2022, de 11/10/2022

Senhor Presidente

Com os cumprimentos de estilo, vimos encaminhar a essa Egrégia Corte o Projeto de Lei Complementar nº 023, de 13 de outubro de 2022, que *“Dispõe sobre alterações no lotacionograma contido na Lei Complementar 110/2017, promovendo a supressão de vagas de médico clínico geral e acrescentando vagas de fisioterapeuta na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”*, acompanhado de respectiva Mensagem, apenso.

Pela importância do Projeto de Lei Complementar em análise, esperamos contar com o apoio dessa Casa de Leis, ao tempo que solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.889/2022-GP/PMC - fls. 02

**Mensagem relativa ao Projeto de Lei nº Complementar nº 023,
de 13 de outubro de 2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso:
Senhores Vereadores:

Cumpre-nos reapresentar aos ilustres membros do Poder Legislativo Cacerense, para apreciação, o Projeto de Lei Complementar nº 023, de 13 de outubro de 2022, que *“Dispõe sobre alterações no lotacionograma contido na Lei Complementar 110/2017, promovendo a supressão de vagas de médico clínico geral e acrescentando vagas de fisioterapeuta na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”*, após promovidas as devidas adequações, apenso.

O Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 023/2022 tem por finalidade ofertar mais 04 (quatro) vagas para o cargo de Fisioterapeuta, para atuar junto às unidades da Secretaria Municipal de Saúde, levando-se em consideração, inclusive, que nesta municipalidade comporta o Centro Especializado em Reabilitação (CER), onde a disponibilização do referido profissional é essencial.

Por fim, esclarecemos que o acréscimo de vagas, de que trata o PLC 023/2022, será compensado pela extinção de parte das vagas dos cargos de Médico Clínico Geral.

Informamos aos nobres edis sobre a inexistência de impacto, haja vista a supressão de 08 (oito) vagas do cargo de Médico Clínico Geral, para o acréscimo das vagas de Fisioterapeuta, de modo que não haverá criação de nova despesa.

Ante ao exposto, solicitamos o apoio dos membros do Legislativo cacerense para aprovar o Projeto de Lei Complementar 023/2022, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D35A-4C39-E38F-50B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 13/10/2022 17:25:04 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/D35A-4C39-E38F-50B6>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CÁ CERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre alterações no lotacionograma contido na Lei Complementar 168/2021, promovendo a supressão de vagas de médico clínico geral e acrescentando vagas de fisioterapeuta na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁ CERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam suprimidas 08 (oito) vagas do cargo de médico clínico geral - 20h do lotacionograma contido na Lei Complementar 168 de 23 de dezembro de 2021, acrescentando 04 (quatro) vagas do cargo de fisioterapeuta.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário no anexo da Lei Complementar 168/2021 e suas alterações

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 13 de outubro de 2022.

**ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
PREFEITA DE CÁ CERES**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 023 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022
Avenida Brasil nº 119 – CEP-78.200.000 Fone Bairro Jardim Celeste – Cáceres – Mato Grosso.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71F5-9230-975C-7BC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 13/10/2022 17:24:57 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/71F5-9230-975C-7BC2>